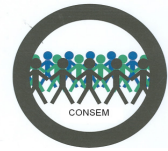




PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Segurança



Relatório Informativo CONSEM – Nº 150/2010

Referência: AGO CONSEM/SESEG – Mês de OUTUBRO

Assunto: Ata da Reunião do Conselho de Segurança de Santos

Local da Reunião: Rua XV de Novembro, 137 – **ACS** - Associação Comercial de Santos. - 2º andar

Horário: 9h00 às 11h00

Data da Reunião: 15/09/2010

Data do Relatório: 03/11/2010

Técnico(s) Responsável(eis): Biol. Maria Célia Rezende de Freitas

Entidades Participantes:

SEDUC– Secretaria de Educação; **SEFIN-SEFIS- RD**- Secretaria das Finanças; **SEGES/COMAD**; Conselho Municipal sobre Álcool , Tabaco e outras Drogas; **SEPLAN** - Secretaria de Planejamento, **SEAS** – COPROS AC; **COMEB** – Presidenta; **SETUR** – Secretaria de Turismo; **SESEG**- Secretaria de Segurança;**ACS**- Diretor Presidentes do 4º, 5º e 7º **CONSEG e Núcleo Área Continental**; **OAB** – Ordem dos Advogados /Santos e **CET**- Companhia de Engenharia de Tráfego.

OBS: FALTA JUSTIFICADA: nenhuma recebida.

Síntese:

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho de Segurança, dentro do horário previsto que agradeceu a presença de todos, lembrando a pontualidade dos Conselheiros e participantes na reunião do CONSEM/SESEG, sendo o horário mantido das 09h00 às 10h30 para assuntos em pauta e 30min para assuntos diversos. Como todos já haviam recebido a Ata da reunião anterior e nada a ser corrigido pelos presentes, a Ata foi aprovada sem alterações; foi recebido no ato da reunião o Ofício nº364/10 – SEPLAN que altera a representação dos membros da Secretaria citada, passando a partir desta data a valer: Titular: **Daniel Augusto Machado** e Suplente: **Carla Guimarães Puppim**; a seguir o Presidente citou o Movimento Santos pela Vida e agradeceu a presença de todos, especialmente os Presidentes dos CONSEG's, o Núcleo de Caruara que também se fez presente, o Conselho Municipal de Segurança esteve bastante forte no dia, foi um engajamento de 26 Conselhos Municipais e todos estão aderindo e apoiando; mas continuou dizendo que a presença do CONSEM foi muito forte no dia e foi muito gratificante ver o Teatro Guarany todo lotado. O Cerimonial do Prefeito não esperava o grande número de presentes, e optaram em seguir o manual do protocolo, porém, com a chegada do Sr. Prefeito, houve uma quebra de protocolo e isto gerou um descontentamento por parte de alguns representantes, como foi o caso da chamada do Pe. Chiquinho ao palco, sendo que no local estavam presentes todos os demais representantes das mais variadas religiões. Depois pedimos com educação para que todos entendessem esses desencontros e levassem para o lado positivo; lembrando as palavras do Secretário da Cidadania para que todos se considerassem presentes no palco. Estamos contentes com o movimento e o grupo de coordenação já está preparado para receber as inscrições das entidades interessadas em participar efetivamente, e poderão fazê-lo através do e-mail: santospelavida@santos.sp.gov.br, será colocado o selo do movimento em cada projeto aprovado, porém é necessário que as entidades continuem engajadas no programa realizando ações concretas, pois todas serão catalogadas e divulgadas de maneira bastante técnica. Com os trabalhos desenvolvidos até o final deste ano, teremos um compêndio de todas as realizações em favor da paz que foram realizadas nesta estação da Primavera. Na próxima estação o Verão, vamos ter como ação mais forte, o Movimento Verão com Segurança e a idéia é chamar os gestores elencados dos projetos inscritos anteriormente, para que eles aprendam uns com os outros e assim aproximar estes gestores e fazer com que eles busquem de maneira natural e própria, uma identidade coletiva, sem perder a sua individualidade; pois assim o efeito será muito maior, através de uma rede de proteção forte e com uma visão coletiva. A idéia é profissionalizar esses movimentos individualizados, porém, com uma visão coletiva de

Segurança. Dentro ainda de este caminhar do movimento, no mês de Outubro pretendemos realizar ações pontuais contra o desarmamento infantil e adulto. Já temos a Escola Municipal Porchat de Assis, que farão ações com pais e alunos pela paz, também teremos a participação da Polícia Federal, com uma campanha de desarmamento adulto que continua permanente e a comunidade desconhece, e acaba ficando receosa em comentar a respeito, e com isso a arma fica guardada em casa. Solicitamos a todos os CONSEG's nos ajudem a divulgar à população que o desarmamento adulto é permanente e continua, basta apenas à população procurar a Agência da Polícia Federal e retirar a guia de preenchimento de identificação da arma, só que esta divulgação não é feita pela Polícia Federal, pelo alto custo da campanha e o Movimento Santos pela Vida, estará ajudando nesta divulgação à população santista. O Governo Federal paga a indenização de R\$100,00 (dentro de 30 ou 60 dias) na conta bancária da pessoa e o procedimento é muito simples, através de uma guia fornecida pela Polícia Federal e preenchida pela pessoa possuidora da arma, ela poderá entregar a sua arma sem transtorno algum. O único cuidado é preencher corretamente a identificação da arma e o passo seguinte será sua destruição pela PF. Em relação ao local de entrega da arma é somente na Polícia Federal, mas a descentralização facilitaria a população. Iremos entrar ainda em tratativas com a Polícia Federal para obtermos alguns pontos descentralizados ou até mesmo utilizar as estruturas da Polícia Militar ou Civil, que estão muito bem distribuídos nas regiões da cidade. Preocupa muito o deslocamento de armas de um lugar distante, como a área continental, para ser entregue na sede da Polícia Federal aqui no Centro da cidade. Estou abrindo a palavra a quem tiver algo a comentar sobre o Movimento Santos pela Vida e sobre o Desarmamento Infantil; o Vice Presidente do 7º CONSEG, colocou a possibilidade da SESEG fazer um convênio com uma empresa de reciclagem e a criança ao entregar a sua arma de brincadeira a empresa, acaba recebendo em troca um outro brinquedo educativo do seu interesse. O Presidente comentou que a idéia era bem vinda e seria colocada em Ata para ver sua viabilidade, pois a intenção é esta mesmo, de incentivar o desarmamento infantil. Comentou também que já existe uma Lei Municipal nº 1572/1999, que institui o Dia do Desarmamento Infantil no mês de Outubro e que é cumprida por campanhas permanentes pela SEDUC e pela SEAS anualmente. Foi perguntado ao Presidente se existem comercialização de venda de armas de brinquedo e a resposta foi, de forma legal não, o que existe é um comércio de lojas de R\$1,00 que comercializam espada, faca de plástico e não sei se isto se enquadra na questão do revólver. O Presidente do CONSEM citou que existe no âmbito Federal a Medida Provisória nº 417, que proíbe a venda de armas de brinquedo, mas ela só fala da sua comercialização e não da sua produção. O que tem crescido muito é o comércio de réplicas de armas e já existe um grupo que está partindo para armas bélicas: fuzil, revólver, pistola do tamanho original de plástico, que parece verdadeira. O ideal é que estes colecionadores não consigam fazer exposições, coisas que já tentaram fazer aqui na Baixada Santista. A Presidenta do COMEB completou dizendo que deveria ser proibida a fabricação e a comercialização de armas de brinquedos (que podem ser até armas de contrabando), atingindo assim as duas frentes de combate a favor do desarmamento infantil. O Presidente se prontificou a elaborar um texto completo sobre a Lei Municipal e Federal que explique a população o Desarmamento Infantil e Adulto, utilizando-se do Diário Oficial para fazer uma grande divulgação sobre o assunto. Volto a lembrar a todos os presentes mais uma vez, a importância da população adquirir o hábito de ler o Diário Oficial de Santos e também na ajuda da distribuição dos mesmos. O Presidente do 4º CONSEG comenta também sobre os desenhos que passam na TV e dos vídeos games que são vendidos onde todos se matam e sempre tudo com muito sangue. O Presidente completou falando que existem jogos de vídeo game, onde a criança é incentivada a matar o policial e quando ela mata ganha pontos. É necessário que haja uma reeducação familiar no sentido de se evitar a compra destes jogos violentos para os seus filhos e assim amenizar a violência que existe na nossa sociedade atual. A idéia desta Lei Municipal nº1562/1999 é justamente fazer com que a SEAS e a SEDUC, através de campanhas consigam a retomada desses hábitos saudáveis. Sr. Bonifácio também da Diretoria do 7º CONSEG, sugeriu a utilização de bicicletas com painéis de frases educativas para divulgação a

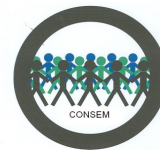
população das mais variadas mensagens utilizando os Guardiões Cidadãos para esta ação. O Presidente explicou que ele não estava errado na proposta do objetivo, porém precisaria verificar através dos órgãos competentes da PMS a sua viabilidade, pois achou que talvez seja inapropriado o seu uso, pois pode abrir brecha para propagandas comerciais, além da insegurança na ciclovia. Solicitou que o representante da CET e da SEFIN manifestassem sobre o assunto em pauta: segundo o Sr. Oscar-CET na legislação não existe proibição deste tipo de bicicletas, somente se a bicicleta for motorizada não poderá se utilizar da ciclovia; o mesmo foi dito pelo representante da SEFIN que se prontificou a verificar como fazer esta ação. Segundo o Presidente do CONSEM, talvez seja uma oportunidade de se avaliar para uma normatização e regulamentação esta ação evitando o abuso nas ciclovias da cidade, pois o seu único receio é que se generalize para todos os setores, ou seja, os seus efeitos colaterais. Sobre os assuntos já tratados, como o Movimento Santos pela Vida e o Desarmamento Infantil a idéia é apoiar as ações que se apresentarem. Ou seja, quando vocês perceberem pelo Diário Oficial uma divulgação sobre estas ações, nós parceiros, deveremos apoiar. Foi perguntado ao Presidente do CONSEM se esta primeira iniciativa do Movimento Santos pela Vida foi positiva? Ele respondeu que sim, a recepção foi extremamente positiva, a gente recebeu vários apoios e já temos vários gestores desenvolvendo ações. A Presidenta do COMEB pediu a palavra e sugeriu a possibilidade do poder público estar se antecipando a criação de uma Lei Municipal que permita o uso de painéis em bicicletas, somente em ações educativas. O Presidente mandou que sua reivindicação constasse em ata, pois foi aprovada como moção no Conselho. Depois a palavra foi passada a Presidenta do 5º CONSEG, que relatou estar muito triste, pois gosta de participar deste Conselho e desde 2007 vem junto à comunidade desenvolvendo um movimento muito forte e constante na Zona Noroeste, conseguindo tirar aquele estigma que quem morava lá era bandido, sem caráter etc. E todos sabem que não é bem assim. Nunca tivemos flanelinhas e muito menos moradores em situação de rua, mas atualmente está acontecendo invasão destes, tanto na Av. Nossa Senhora de Fátima e na Santa Maria, justamente onde existe muito comércio e eles aparecem da noite para o dia. Como tenho liberdade com alguns moradores do local, eles têm liberdade para usar o telefone do 5º CONSEG, quando houver necessidade. Atualmente eu não venho tendo sossego de tantas reclamações, porque estão despejando e esta é a palavra que vou usar, apesar de não gostar, moradores de rua de outros locais, exatamente nas proximidades da Regional que fica Av. Nossa Senhora de Fátima até a Av. Jovino de Melo, onde se concentra os comerciantes melhores. No dia 08/10 recebi um telefonema a 01h20min da madrugada relatando que uma perua e um caminhão aberto, estavam despejando moradores de rua na Av. N. S. de Fátima, infelizmente eles não conseguiram visualizar a chapa dos veículos por estarem do outro lado da avenida. O chocante foi ver o pouco caso destas pessoas que jogaram os moradores no local citado, pois todos estavam drogados e junto havia uma garota de aproximadamente 15 anos, que ao cair, ficou no leito carroçável, as pessoas responsáveis pelo despejo não tiveram dúvidas, a pegaram pelo cabelo e jogaram em frente ao muro na calçada e a menina não teve reação alguma. Tenho a certeza que eles não vieram nem de Cubatão e nem de S. Vicente, pois é proibido trafegar caminhões levando pessoas e ele não passaria pela fiscalização. O problema é que a Zona Noroeste não é lugar de despejo de pessoas, se o Gonzaga está lotado, resolva isto SEAS; pois Assistente Social não pode mais ficar sentada atrás de mesa, tem que sair às ruas para atuarem; pois o que ocorreu foi como uma boiada e ainda hoje eles estão lá, só que nós não queremos. O Presidente passou a palavra ao representante da SEAS, Sr. Carlos Alberto Pinto, que não concordou com a colocação da Presidenta do 5º CONSEG, pois parecia ao seu entender, que esses moradores em situação de rua tinham sido colocados lá pela SEAS, e isto ele achava ser uma atitude muito leviana por parte da Prof.^a Ruth Mirian; pois fatos como este não acontecem em Santos com os funcionários responsáveis pelos moradores em situação de rua. Ele perguntou se a Sra. Ruth Mirian tinha anotado as placas dos veículos e a mesma respondeu que estava no local, porém do outro lado da pista e ela não iria sozinha até o local naquele horário. Ele comentou que seus funcionários pegaram uma perua de São Vicente, fazendo este tipo de ação aqui em Santos na região do

Mercado, eles fotografaram, anotaram a chapa da perua e comunicaram a Prefeitura de S. Vicente, que se retratou, se desculpou e comunicou que iria abrir um processo administrativo a respeito. Portando volto a comunicar que estes tipos de ações a SEAS não realiza, e mais ainda, avisou que esse fenômeno de população de rua está aumentando sim e vai aumentar cada vez mais em Santos, por motivo do Pré Sal na região; informou ainda que semanalmente são encaminhados para suas regiões de origem, uma média de 60 a 70 pessoas. Completou dizendo que tinha certeza absoluta que não eram veículos da SEAS, pois todos eles possuem o logotipo da PMS e da Assistência Social na porta. O Presidente do CONSEM tomou a palavra e comentou que este tipo de ação é crime e deve avisar a PM através do 190 ou do 0800-177766 – GMS, pois só assim haverá um registro de ocorrência que levará a SEAS a incluir a ZNO (que até então, não apresentava este tipo de problema) em suas rondas. Vamos pedir ao Sr. Oscar representante da CET que fale sobre o assunto da utilização de cadeiras especiais para transporte de crianças nos veículos. Fomos solicitados pela SESEG para trazer um material de fácil entendimento para a população, para ser distribuído hoje. A CET elaborou uma cartilha que informa: as regras de segurança, os dispositivos mais adequados ao peso e à idade da criança, dicas de prevenção e ainda orientação ao motorista, que a fiscalização do uso de cadeirinhas oficialmente teve início em 1º de setembro de 2010 e o não cumprimento da Resolução CONTRAN 277 de 28 de maio de 2008, resultará em multa de R\$ 191,54 e 07 pontos na CNH; além do veículo ficar retido até sua regularização. A PM está fazendo blitz para orientações e a CET só intervém quando a infração é visível. Atualmente as pessoas reconhecem a importância da utilização destes dispositivos, pois eles preservam muitas vidas. O Presidente do CONSEM deu os parabéns pela qualidade da cartilha e também pela excelente explanação. Vamos também parabenizar e dar a palavra ao Prof. Eustázio, pois nesta sexta passada, o Prefeito deu posse ao Conselho Municipal de Políticas sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas. Ele abriu a sua fala agradecendo ao Presidente e comentando da falta sentida de um representante da SESEG na formação do Conselho. Continuou dizendo que através de um projeto que está sendo elaborado, poderá conseguir verbas, para serem utilizadas na construção de consultórios de rua (é uma equipe especializada que não fica no ambulatório), são equipamentos itinerantes para melhor atendimento aos usuários de drogas que não procuram ajuda em ambulatórios. Temos ainda a Conexão Cidadã uma parceria da SEDUC com o COMAD, para fazer reuniões itinerantes nas Escolas Municipais, sendo que já foram elencadas 17 escolas inicialmente das 35 existentes. Solicitou também a participação dos CONSEG's, para a formação de uma equipe, junto com representantes de classe, professores etc e assim ter uma melhor integração escola/comunidade. O Presidente do CONSEM alertou sobre a regionalidade de cada CONSEG, sendo necessário o COMAD entrar em contato com cada um deles, pois eles são de regiões diferentes dentro de Santos. Nós estamos mudando para novo endereço para a Casa dos Conselhos. Um Conselheiro perguntou sobre a comercialização de Narguile (aparelho árabe que é usado para diversas pessoas fumarem juntos), o Sr. Eustázio respondeu que é permitida a venda e o uso. A UNESP fez ações educativas neste sentido, informando sobre os malefícios do seu uso, pois ele atua como um energético e comentou que este aparelho é parecido com a cuia de chimarrão. Foi então, que a Sra. Cláudia Marangoni se colocou dizendo que proibir o uso do Narguile, seria a mesma coisa que proibir o uso de chimarrão. A resposta dos presentes foi em dizer que no chimarrão usa-se chá de ervas e no outro se pode usar drogas. O representante da SEAS pediu a palavra sobre uma dúvida relativa à buscativa que está sendo proposto, pois ela vinha de encontro aos anseios dos operadores de moradores de rua, pois quando o caso da pessoa retirada da rua é a droga, eles ficam sem lugar para encaminhar essa pessoa e a possibilidade de consultório de rua é muito importante. O Sr. Eustázio respondeu que a SEAS participa já há dois anos em conjunto com eles. Lembrou que o Prefeito já projetava que em uma década, o aumento de pessoas drogadas seria notado pela introdução do crack, que é uma droga barata e muito destrutiva para o ser humano. Completou dizendo que em 2009 realizou a Semana sobre Drogas onde se falava muito sobre o uso do crack e a SEAS foi representada por Miriam Bella Casa. Comentou que Santos é o único município que compra vagas abertas para a saúde, são

leitos de contenção para desintoxicação de pessoas viciadas, mas realmente o que precisamos hoje é comprar vagas semi abertas por causa do uso do crack pela classe média, e somente assim dará certo o tratamento, pois eles podem pagar. O Presidente do CONSEM abriu a palavra para algum comentário para terminar a reunião. Sr. Nilson Presidente do 4º CONSEG, perguntou a respeito do posicionamento da SESEG em relação ao que foi divulgado sobre a prostituição infantil e adulto na cidade, neste final de semana no Jornal de Santos. O Presidente respondeu dizendo que a prostituição infantil e de adulto, vem sendo trabalhada pela SESEG, com a Força Tarefa junto com o Ministério Público e foram catalogados 80 prostíbulo, sendo que 15 deles foram fechados, dentre estes, 09 entraram com liminar e estão novamente funcionando e nós estamos aguardando a decisão Judicial para derrubar a liminar novamente. Existe hoje a prostituição de infantil masculina e feminina, temos jovens de 16 ou 17 anos que vêm para Santos para fazer prostituição na cidade, os meninos estão usando o Drive - in como ponto de apoio e as meninas continuam usando as pensões para se protegerem, esta situação não têm solução. Sr. Carlos Pinto da SEAS, explicou que em relação à prostituição infantil o CMDCA deve atuar primeiro, acionando o Conselho Tutelar da região e este deverá comunicar a SEAS; pois este é o procedimento correto. O Presidente do 4º CONSEG sugeriu a CET uma campanha para coibir o uso de fones de ouvidos de telefones e de aparelhos de som nos motoqueiros e ciclistas, pois eles ficam plugados, alheios, dispersos e provocando problemas no trânsito; continuou ainda com outro problema que é gerado nos ônibus: o motorista também é o cobrador, portanto, então eles estão dirigindo e cobrando ao mesmo tempo e segundo eles o horário para fazer esta ação já está computado pela empresa no tempo para a realização da viagem. Citou como exemplo o caso ocorrido no Rio de Janeiro, onde o ônibus atropelou e matou várias pessoas, realizando a cobrança de passagem. Também convidou a todos para a próxima reunião do 4º CONSEG no dia 19/10 comunicando o endereço do novo local: Associação dos Sub Tenentes e Sargentos da PM, onde serão realizadas as reuniões dos meses de outubro e novembro, por motivo de reforma da Associação Melhoria de Bairro da Encruzilhada e citou um item que será debatido: os problemas oriundos da via férrea. O Presidente do CONSEM comentou para que ele ficasse tranquilo a respeito, pois amanhã às 11h00 o Governador de São Paulo estará assinando os documentos para a construção do VLT em Santos, logo os trens estarão circulando por lá e o problema estará solucionado. Logo a seguir o Presidente do 7º CONSEG perguntou sobre a continuidade da realização do Boletim de Segurança? Foi respondido que a SESEG não possui hoje condições administrativas para realizá-lo, mas logo teremos uma solução favorável, talvez torná-lo eletrônico. Em seguida a pergunta foi o porquê não se consegue fundar o 2º CONSEG – Vila Belmiro? Presidente do CONSEM respondeu que apóia totalmente a sua formação, porém é uma ação da Polícia Militar e da Polícia Civil com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo deve ser resolvido a nível da Coordenadoria dos CONSEG's. Para terminarmos a reunião deste mês passo a palavra para o nosso Vice-Presidente do CONSEM – Sr. Taboada, para suas considerações finais: - Gostaria apenas de fazer uma pequena observação para nossa reflexão! Fazemos parte de um Conselho que traduzem problemas gravíssimos e que não estão somente sobre as demandas de serviços, mas as soluções vêm muito além das nossas fronteiras e todos sabem disso, portanto, quando a gente se reúne, trazemos problemas pontuais de certos setores da cidade. Assim sendo devemos sempre refletir com muito cuidado, transparência para não deixarmos que estes assuntos não se traduzam para o cunho pessoal. Devemos lembrar sempre, que não conseguimos resultados imediatos, mas sim a longo prazo (dando a sensação que não estamos fazendo nada). Estamos resolvendo problemas de hoje e o de amanhã, pois o Ontem já foi... O Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. E eu dou como verdadeira a transcrição da AGO do CONSEM do mês de Outubro, que vai assinada por mim, **Maria Célia Rezende de Freitas** e pelo Presidente do CONSEM – **Renato Penteado Perrenoud**.



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Segurança



SOLICITAÇÕES A SESESG	Sugestão de Encaminhamento (Setor):
1) Encaminhamento da Ata para análise dos participantes	CONSEM/SESEG
2) Anexo Textos: Lei Municipal nº 1752 de 27/4/1999, Medida Provisória 417 e Análise sobre o desarmamento Infantil.	CONSEM/SESEG

Descrição das Providências Adotadas pelo Setor:	Unidade Responsável:
Ata transcrita para ciência dos Conselheiros pela SEINSE. Envio eletrônico com anexos citados no item 2.	Secretarias Municipais/órgãos e entidades aqui citadas

Biól. Maria Célia Rezende de Freitas
Chefe da Seção de Indicadores de Segurança
CONSEM/ SESEG / PMS.

RENATO PENTEADO PERRENOUD
Presidente *CONSEM/ SESEG*
Prefeitura Municipal de Santos

Secretaria de Segurança
Praça Iguatemi Martins, s/nº - Vila Nova – Mercado Municipal.
1º andar - CEP: 11013-310 - Telef. 13- 3226 -3341 R/ 3392 (CONSEM)
consem-seseg@santos.sp.gov.br